



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

Arthur Henrique Brandão Machado

Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte Indicação:

“SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXECUTE OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO TRÂNSITO EM FRENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TANCREDO NEVES, NA RUA RUTH PINHEIRO, NO BAIRRO TANCREDO NEVES”.



Justificativa: Tal indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores da referida rua, a mesma não dispõe de faixa de pedestre e sinalização de trânsito, que devido ao fluxo de veículos em alta velocidade, também visando a segurança dos pedestres e considerando que a faixa de pedestres tem o objetivo de facilitar a travessia, proporcionando mais segurança e evitando possíveis acidentes, é de extrema importância sua instalação. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata para o atendimento a esta indicação.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 26 de maio 2021.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador-SD